

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como base legal o Artigo 65 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2013.

ASSINAM: Edvaldo Soares de Magalhães – Secretário de Estado da SEDENS - Contratante
 Luiz Acciari - COMAVIL - Comércio de Máquinas Ferramentas e Rep. Vilhena Ltda - Contratada

SEDS

SEDS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.056-L/2013

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013 – CEL 01

PROCESSO Nº. 0013128-6/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO.

NEUZA FELIX DA SILVA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.770.653/0001-39, e Inscrição Estadual nº 582.515.802, sediada na Rua Professor Antônio Palocci, 700, casa 23, Jardim Ouro Branco – São Paulo-SP, neste ato representada pelo Senhor FABRIZIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 908.530.919-00, residente e domiciliada na Rua Professor Antônio Palocci, 700, casa 23, Jardim Ouro Branco – São Paulo-SP

Item	Discriminação	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
08	Câmera Digital - Zoom Óptico 5x Panorâmica 360º 3D Fullhd, Cartão 8GB; Cor Preta, Display Tamanho 2,7" Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 9,22 x 5,2 x 1,91 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 15,5 x 5,6 x 14,2 cm	Unid	01	450,00	450,00
50	No-Break II (conforme especificação de referência do Portal do Governo do Estado do Acre, em anexo).	Unid	15	666,66	9.999,90
TOTAL					10.449,90

SEDS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o Processo PGE nº 2013.02.001263, que trata de contratação direta, por dispensa de licitação, declarada a situação de emergência pelo Decreto nº 6.502 de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE 11.155, em 15.10.2013, subscrito pelo Governador do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o parecer prévio da assessoria jurídica deste órgão (PARECER/ASSEJUR/SEDS nº 021/2013), da lavra da assessora jurídica Sônia Maria Fernandes Pereira, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Especializada Administrativa (PARECER PGE/PA 394/2013), da douta Procuradora do Estado do Acre, a Senhora Maria José Maia Nascimento Postigo, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe (fls. 13-16);

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da aquisição de 270 mil refeições preparadas (café, almoço e jantar), no valor global de R\$ 1.296.000,00 (Um milhão duzentos e noventa e seis mil reais), para atender aos imigrantes haitianos nos municípios de Brasília e Epitaciolândia, HOMOLOGO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO acima, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações.

As despesas decorrentes dessa aquisição foram realizadas pelo Programa de Trabalho: 722.608.2869.0000 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Fontes: 100 e 200.

Rio Branco, 03 de dezembro de 2013.

Antonio Torres
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Processo Original nº 0029833-7/2013-SEDS

Interessada: Valdeniza Gomes de Oliveira

Assunto: Promoção, Classe e Referência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 11 da Lei nº 2.258, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV, artigo 13 do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, acolho os termos do Parecer da Comissão e, HOMOLOGO a promoção da Servidora Valdeniza Gomes de Oliveira, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula Funcional nº 918428702, para a Classe III, Referência I, da Carreira de Especialista, lotada nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de dezembro de 2013. Determino o cumprimento das demais formalidades instituídas em lei. Rio Branco, 29 de novembro de 2013.

Antonio Torres
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

SEE

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 2.904 de 04 de dezembro de 2013.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Marfisa de Andrade Moreira, matrícula nº 148172-1, da função de Secretária Escolar da Escola São Raimundo Nonato, Tipificação B, no município de Porto Acre, e Função de Confiança FC-2.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA
 Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 2.905 de 04 de dezembro de 2013.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ângela Maria Barbosa de Araújo, matrícula nº 226190-1, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola São Raimundo Nonato, Tipificação B, no município de Porto Acre, e Função de Confiança FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA
 Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 2.906 de 04 de dezembro de 2013.

O Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alcinda Maria Brito Campos Cunha, matrícula nº 148687-1, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola São Camilo, Tipificação B, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2013.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA
 Secretário de Estado de Educação e Esporte